



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Sítio do Quinto

PRAÇA TANCREDO NEVES, 68 - CEP 48.565-0000
SÍTIO DO QUINTO - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº. 179, DE 01 DE MARÇO DE 2004.

"Dá denominação de rua e dá outras providências".

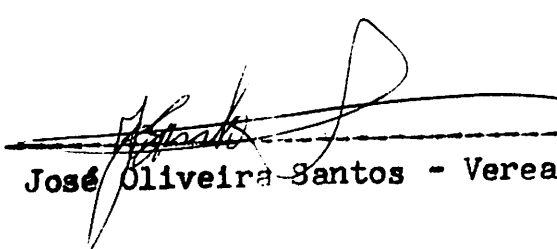
O Vereador que subscreve, faz saber que a Câmara Municipal autoriza e o Exm^o., Sr. Prefeito Municipal, Antonio Marques do Nascimento, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua localizada próximo ao novo posto de gasolina e a caixa d'água da cidade, passa a se chamar: RUA BENEDITO MARTINS.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará providências, no sentido de colocar placa de denominação da citada via pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2004.


José Oliveira Santos - Vereador Presidente

Representado em 01.03.2004

em discussão: 08.03.2004

2ª 15.03.04

APROVADO
em 15.03.2004

quatro Batatas de leite
alimento
essencial

Publicado em 15.3.04

Tramitação

14/03/2004